



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 080/18

DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1° do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2018 a 15 de Março de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
8910-3	VERGILIO CORRÊA SECRETÁRIO DA J.S.M. (DAS 10)	02/01/2017 - 01/01/2018	GAB

Art. 2° Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n° 2076 Fls: 06/07

Em: 11/04/2018